



DECRETO N.º 014, DE 06 DE JUNHO DE 2018

"Decreta Ponto Facultativo o dia 11/06/2018 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado municipal do padroeiro do município, Sagrado Coração de Jesus, dia 08/06/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cidelândia, o dia 11/06/2018, segunda-feira, em decorrência do feriado do Dia do Padroeiro do Município.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal